

RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 03/2022, de 23/09/2022

Aprova o Regulamento de Seleção e Contratação de Docentes para os Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR e revoga a Resolução CONSEPE n.º 22/2017, de 13/12/2017.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de estabelecer regras que permitam o acompanhamento da qualificação e da evolução do Corpo Docente da UNIPAR, bem como o gerenciamento do Quadro de Carreira Docente da Universidade;

Considerando a necessidade de adequar os ordenamentos legais institucionais à legislação emanada do sistema federal de ensino;

Considerando o Parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão favorável à aprovação do Regulamento proposto; e

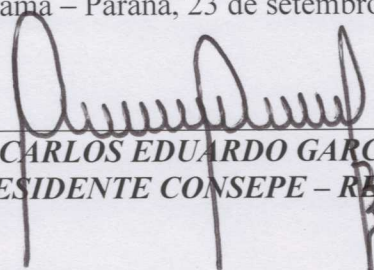
Considerando a Deliberação CONSEPE n.º 04/2022, havida em reunião ordinária do CONSEPE, realizada no dia 22/09/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Seleção e Contratação de Docentes para os Cursos de Graduação da Universidade Paranaense - UNIPAR, apresentado em ANEXO, como parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Resolução CONSEPE n.º 22/2017, de 13/12/2017 e demais disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama – Paraná, 23 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO GARCIA
PRESIDENTE CONSEPE – REITOR

